



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA
CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

OBJETO: SELECIONAR EMPRESA DO SEGMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS, PARA POSTERIORMENTE APRESENTAR JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONSUBSTANCIADOS NA PRODUÇÃO DE NO MÍNIMO 75 UNIDADES HABITACIONAIS, RESIDENCIAIS HORIZONTAIS, EM EMPREENDIMENTO COMPOSTO COM SALA, DOIS QUARTOS, COZINHA, BANHEIRO SOCIAL E ÁREA DE SERVIÇO, COM ÁREA CONSTRUÍDA MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO) M2, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELO AGENTE FINANCIADOR, EM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, COM ÁREA DE 35.574 M2, DE MATRÍCULA 5.227 DO BAIRRO VILA NOVA, CIDADE DE ARENÁPOLIS – MT.

O Município de Arenápolis-MT torna público aos interessados que realizará processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023**, DATA: **às 09:00 horas do dia 06 de Março de 2023**, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, site **www.arenapolis.mt.gov.br**.

Fundamento Legal: em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 14.118/2021, Lei Municipal nº 1.564/2022, Lei Municipal nº 1.646/2022; e, demais legislações aplicáveis. Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-1105.

Arenápolis - MT, em 31 de Janeiro de 2023.

Ana Paula Silva de Melo

ANA PAULA SILVA DE MELO
Presidente CPL

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural

Prefeitura Municipal de Arenápolis
Matéria: *Chamamento Público 001/2023*

Data: *31 / 01 / 2023*

Patiana Mendes

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022 DECISÃO DO PREFEITO SOBRE JULGAMENTO DE RECURSOS FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Hugueney, n.º 572 Centro, Alto Araguaia-MT, Cep 78.780-000, por meio do seu prefeito municipal, torna público para conhecimento de todos que, do julgamento de recurso da fase de proposta de preços do certame supracitado cujo objeto trata-se de Contratação De Empresa Para Reforma Em Ponte De Madeira Sobre O Córrego Ribeirãozinho Na Mt 465 Km 89,1, Córrego Da Paca Na Mt 465 Km 85,98, Córrego Do Meio Mt 465, Km 81,41 E Córrego Ribeirão Claro Mu 34 Km 05, Oriundos Do Convenio 0538-2022. Decide desclassificar a proposta da empresa Almeida Construções E Serviços Ltda-Me e permanece inalteradas a classificação das propostas das empresas: construtora nogueira eireli e a r couto ribeiro ltda. Declara vencedora do certame a seguinte empresa: Construtora Nogueira Eireli, sob o CNPJ nº 10.535.515/0001-40, no valor total de R\$ 2.781.651,66 (dois milhões setecentos e oitenta e um mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos). Informações mais detalhadas com a comissão permanente de licitação, pelo fone/fax (66) 3481-2885 ou 1165. E-mail: lici.altoaia@hotmail.com.br.

Alto Araguaia - MT, 31 de Janeiro de 2023
Gustavo de Melo Anicélio
Prefeito Municipal

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

OBJETO: SELECIONAR EMPRESA DO SEGMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS, PARA POSTERIORMENTE APRESENTAR JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONSUBSTANCIADOS NA PRODUÇÃO DE NO MÍNIMO 75 UNIDADES HABITACIONAIS, RESIDENCIAIS HORIZONTAIS, EM EMPREENDIMENTO COMPOSTO COM SALA, DOIS QUARTOS, COZINHA, BANHEIRO SOCIAL E ÁREA DE SERVIÇO, COM ÁREA CONSTRUÍDA MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO) M2, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELO AGENTE FINANCIADOR, EM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, COM ÁREA DE 35.574 M2, DE MATRÍCULA 5.227 DO BAIRRO VILA NOVA, CIDADE DE ARENÁPOLIS - MT.

O Município de Arenápolis-MT torna público aos interessados que realizará processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023**, DATA: às **09:00 horas do dia 06 de Março de 2023**, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, site www.arenapolis.mt.gov.br. Fundamento Legal: em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 14.118/2021, Lei Municipal nº 1.564/2022, Lei Municipal nº 1.646/2022; e, demais legislações aplicáveis. Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-1105.

Arenápolis - MT, em 31 de Janeiro de 2023.

ANA PAULA SILVA DE MELO
Presidente CPL

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023 - SRP

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 13/02/2023 às 08h00min, estará realizando a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº.04/2023 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO SETOR TURÍSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE ECOTURISMO E ETNOTURISMO PARA 08 ALDEIAS NA TERRA INDÍGENA BALATIPONÉ-UMUTINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO CONFORME CONVÊNIO Nº2081/2022/SEDEC/GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO. Maiores informações e edital completo poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe Ferreira, 1000, Centro, das 07hs00min às 13hs00min, no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, via telefone: (065)3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 31 de janeiro de 2023

Edirlei Soares da Costa - Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2022

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, a homologação da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para Execução da Obra de Reforma do Estádio Municipal Luiz Geraldo da Silva - Geraldão, localizado na Avenida São Luiz, s/n, Bairro Santa Cruz, com área total de 26.140,30 m², no município de Cáceres, de acordo com Projeto executivo de arquitetura e complementares, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços, e pelas condições estabelecidas neste Termo de Referência; adotando o regime de execução de empreitada por preço global, e seguindo os dispositivos da Lei 8666/1993.

Estimativa total do Valor: R\$ 1.268.157,19 (Recursos do Convênio) e R\$ 72.106,17 (Recurso da contrapartida do Convênio), totalizando R\$ 1.340.263,36.

Realização: 06 de janeiro de 2023 às 08:00 horas, Horário de Cuiabá-MT

Empresa: C S LIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.382.477/0001-90

Valor: R\$ 1.097.629,41 (um milhão noventa e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos)

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Avenida Brasil nº 119 - C.O.C. - Jardim Celeste, CEP: 78210-906 - Cáceres-MT, ainda através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br> ou pelo email: licitacao@caceres.mt.gov.br As despesas oriundas com fotocópias e outros serviços ficam por conta da empresa solicitante.

Prefeitura de Cáceres, 31 de janeiro de 2023.

ALICE DE FATIMA GONZAGA ARAUJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ASSESSORIA TECNICA I

Extrato do Contrato Administrativo n.º 007/2023-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia visando execução e obras de aplicação de microrrevestimento asfáltico modificado na pista de pouso, decolagem taxiamento, pátio de taxiamento e estacionamento do Aeródromo de Cáceres (OACI - SWKC). O objeto do presente contrato está orçado em **R\$ 2.161.181,56 (dois milhões cento e sessenta e um mil cento e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**, sendo **R\$ 2.057.444,85 de Recurso de Convênio do Governo do Estado de Mato Grosso nº 2130-2022 e R\$ 103.736,71 de Recurso Próprio**. O prazo de sua Vigência está estipulado em **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data de sua assinatura e a **Execução** do Objeto fica estipulado o prazo de **60 (sessenta) dias** contados a partir da **Ordem de Serviço**.

Cáceres - MT, 31 de janeiro de 2023

Wesley de Sousa Lopes
Secretário Municipal De Infraestrutura e Logística

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 003/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DETERGENTES AUTOMOTIVOS E VASSOURAS, que teve como vencedoras as empresas: COMERCIAL SÃO JOSÉ E UTILIDADES LTDA - ME, CNPJ nº 19.587.861/0001-46, vencedora do lote 04 com R\$ 9.899,65; e HARLEI NEANDER KAPTEINAT - ME, CNPJ nº 07.731.241/0001-50, lotes 01, 02 e 03, totalizando R\$ 60.499,45. Campo Verde, 31 de janeiro de 2023. Fabrícia R. Zago - Pregoeira.

anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 13:30h, telefone (98) 3224-0769 e no site www.saojosederibamar.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site www.licitacoesaojosederibamar.com.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CELICC. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: www.licitacoesaojosederibamar.com.br.

São José de Ribamar (MA), 31 de janeiro de 2023.
JÉRLIDA DE FREITAS NUNES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.11.04.0045

O Município de São Mateus - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08h30min (horário de Brasília) do dia 17 de fevereiro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para veículos automotores, bem como serviços de guincho, da Prefeitura de São Mateus/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitacoesaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitacoesaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus /MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

São Mateus/MA, 30 de janeiro de 2023.
TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ
Pregoeira Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2022

RECURSOS FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Huguene, nº 572 Centro, Alto Araguaia-MT, Cep 78.780-000, por meio do seu prefeito municipal, torna público para conhecimento de todos que, do julgamento de recurso da fase de proposta de preços do certame supracitado cujo objeto trata-se de Contratação De Empresa Para Reforma Em Ponte De Madeira Sobre O Córrego Ribeirãozinho Na Mt 465 Km 89,1, Córrego Da Paca Na Mt 465 Km 85,98, Córrego Do Meio Mt 465, Km 81,41 E Córrego Ribeirão Claro Mt 34 Km 05, Oriundos Do Convênio 0538-2022, decide desclassificar a proposta da empresa Almeida Construções E Serviços Ltda-Me e permanece inalteradas a classificação das propostas das empresas: construtora nogueira eireli e a r couro ribeiro ltda. Declara vencedora do certame a seguinte empresa: Construtora Nogueira Eireli, sob o CNPJ nº 10.535.515/0001-40, no valor total de R\$ 2.781.651,66 (dois milhões setecentos e oitenta e um mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos). Informações mais detalhadas com a comissão permanente de licitação, pelo fone/fax (66) 3481-2885 ou 1165. E-mail: lici.altoaia@hotmail.com.br.

Alto Araguaia - MT, 31 de janeiro de 2023
GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2023

OBJETO: SELECIONAR EMPRESA DO SEGMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS, PARA POSTERIORMENTE APRESENTAR JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONSUBSTANCIADOS NA PRODUÇÃO DE NO MÍNIMO 75 UNIDADES HABITACIONAIS, RESIDENCIAIS HORIZONTAIS, EM EMPREENDIMENTO COMPOSTO COM SALA, DOIS QUARTOS, COZINHA, BANHEIRO SOCIAL E ÁREA DE SERVIÇO, COM ÁREA CONSTRUÍDA MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO) M2, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELO AGENTE FINANCIADOR, EM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, COM ÁREA DE 35.574 M2, DE MATRÍCULA 5.227 DO BAIRRO VILA NOVA, CIDADE DE ARENÁPOLIS - MT.

O Município de Arenópolis-MT torna público aos interessados que realizará processo de CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023, DATA: às 09:00 horas do dia 06 de Março de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 14.118/2021, Lei Municipal nº 1.564/2022, Lei Municipal nº 1.646/2022; e, demais legislações aplicáveis. Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-1105.

Arenópolis - MT, em 31 de janeiro de 2023.
ANA PAULA SILVA DE MELO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023 COM REGISTRO DE PREÇO MENOR PREÇO POR ITEM

Interessada: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais consumo visando atender a unidades escolar da Educação Infantil e Ensino Fundamental e a Secretaria Municipal de Educação.

Realização: 14 de fevereiro de 2023 às 09h00min horário de Brasília.
Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78210-906, ou baixadas no portal <http://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes/> e na plataforma ou gov.br/compras.

Prefeitura de Cáceres-MT, 31 de janeiro de 2023.
IGOR DE SOUZA OLIVEIRA
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 11/2022

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, a homologação da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para Execução da Obra de Reforma do Estádio Municipal Luiz Geraldo da Silva - Geraldão, localizado na Avenida São Luiz, s/n,

Bairro Santa Cruz, com área total de 26.140,30 m², no município de Cáceres, de acordo com Projeto executivo de arquitetura e complementares, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços, e pelas condições estabelecidas neste Termo de Referência; adotando o regime de execução de empreitada por preço global, e seguindo os dispositivos da Lei 8666/1993.

Estimativa total do Valor: R\$ 1.268.157,19 (Recursos do Convênio) e R\$ 72.106,17 (Recurso da contrapartida do Convênio), totalizando R\$ 1.340.263,36.
Realização: 06 de janeiro de 2023 às 08:00 horas, Horário de Cuiabá-MT
Empresa: C S LIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.382.477/0001-90
Valor: R\$ 1.097.629,41 (um milhão noventa e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos)

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Avenida Brasil nº 119 - C.O.C. - Jardim Celeste, CEP: 78210-906 - Cáceres-MT, ainda através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br> ou pelo email: licitacao@caceres.mt.gov.br As despesas oriundas com fotocópias e outros serviços ficam por conta da empresa solicitante.

Prefeitura de Cáceres, 31 de janeiro de 2023

ALICE DE FATIMA GONZAGA ARAUJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2023 - PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres - MT

Contratada: JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia visando execução e obras de aplicação de microrrevestimento asfáltico modificado na pista de pouso, decolagem, taxiamento, pátio de taxiamento e estacionamento do Aeródromo de Cáceres (OACI - SWKC). O objeto do presente contrato está orçado em R\$ 2.161.181,56 (dois milhões cento e sessenta e um mil cento e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 2.057.444,85 de Recurso do Convênio do Governo do Estado de Mato Grosso nº 2130-2022 e R\$ 103.736,71 de Recurso Próprio. O prazo de sua vigência está estipulado em 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura e a Execução do Objeto fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da Ordem de Serviço. Wesley de Sousa Lopes - Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo n.º 158/2021-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Objeto: Fica reajustado o valor do objeto do Contrato Administrativo n.º 158/2021-PGM, referente ao período de setembro/2021 e novembro/2022, em que o valor, em adequação a variação do Índice INCC-DI, passa de R\$ 1.553.002,09 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, dois reais e cinquenta e nove centavos), para R\$ 1.727.559,52 (um milhão, setecentos e vinte e sete, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). O percentual reajustado é de 11,24%, correspondente ao valor de R\$ 174.557,43 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e três centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 COM REGISTRO DE PREÇO MENOR PREÇO POR ITEM

Interessada: Prefeitura Municipal de Cáceres

Objeto: Constitui o presente Termo de Referência para futura e eventual aquisição de gêneros perecíveis visando atender a Secretaria Municipal de Educação, Assistência Social, Saúde e Esporte e Lazer.

Realização: 14 de fevereiro de 2023 às 09h00min horário de Brasília.

Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78210-906, ou baixadas no portal <http://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes/> e na plataforma ou gov.br/compras.

Prefeitura de Cáceres-MT, 31 de janeiro de 2023.
WILTON BENTO PIMENTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 89/2022/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40.183/2022.

O município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Pregoeira designada na Portaria nº 303/2022 torna público a prorrogação da sessão da abertura do Pregão Eletrônico/SRP nº 089/2022/PMC, cujo objeto é "Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa na execução de gerenciamento de resíduos de serviço de saúde nas seguintes etapas: coleta nas unidades geradoras, transporte, armazenamento, transbordo, tratamento, destinação e disposição final, de acordo com as normas técnicas (ANVISA e Ministério do Meio Ambiente), com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, a serem instalados nas unidades de saúde da capital e da zona rural, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá". Informamos ainda que será prorrogada a abertura para o dia 13 de fevereiro de 2023 às 10:00 (Horário de Brasília). Informamos ainda que houve a exclusão do item 10.14.3. "h". Outras informações e edital completo poderão ser retiradas no site da Prefeitura Municipal de Cuiabá no site <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.
PRISCILA R. N. MORAES
Pregoeira

AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº RP 8/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Curvelândia, Torna Público que com referência ao Processo de Licitação 017/2022 na Modalidade Pregão Presencial RP 008/2022, Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA APRIMORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DA FAMÍLIA CONFORME EMENDAS PARLAMENTARES Nº 81001084, 29360003, 30970007, 37410012, E PROPOSTA Nº 11708.59600/1150-01/1170-06/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE" a qual o mesmo encontra-se SUSPENSO para análise de recursos quanto ao edital. Após análise de todos os recursos e todo levantamento técnico, o Pregoeiro decide a ANULAÇÃO deste, elaborando assim um novo edital com todas as retificações e alterações para uma melhor contratação para esta administração. Após procedimento administrativo de elaboração de novo edital o mesmo será publicado atendendo todas as exigências da lei 8666/93 e 10.520/02. Maiores informações pelo telefone 3273-1275, das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas.

Curvelândia/MT, 30 de janeiro de 2023.
EVANDRO DE SOUZA VENTUROLI
Pregoeiro



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 24977654000138

Exercício: 2022

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	51.979.208,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	49.751.534,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	49.751.534,54

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período
	VALOR
	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	21.932.531,20
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <=>	26.865.828,65
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <=>	25.522.537,22
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	24.179.245,79

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida
	VALOR
	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-
Dívida Consolidada Líquida	-13.267.625,11
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	59.701.841,45

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia
	VALOR
	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-
Total das Garantias Concedidas	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.945.337,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período
	VALOR
	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.960.245,53
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.482.607,42

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-
Valor Total	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

OBJETO: SELECIONAR EMPRESA DO SEGMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS, PARA POS-

TERIORMENTE APRESENTAR JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONSUBSTANCIADOS NA PRODUÇÃO DE NO MÍNIMO 75 UNIDADES HABITACIONAIS, RESIDENCIAIS HORIZONTAIS, EM EMPREENDIMENTO COMPOSTO COM SALA, DOIS QUARTOS, COZINHA, BANHEIRO SOCIAL E ÁREA DE SERVIÇO, COM ÁREA CONSTRUÍDA MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO) M2, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELO AGENTE FINANCIADOR, EM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, COM ÁREA DE 35.574 M2, DE MATRÍCULA 5.227 DO BAIRRO VILA NOVA, CIDADE DE ARENÁPOLIS – MT.

O Município de Arenápolis-MT torna público aos interessados que realizará processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023**, DATA: às 09:00 ho-

ras do dia 06 de Março de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 14.118/2021, Lei Municipal nº 1.564/2022, Lei Municipal nº 1.646/2022; e, demais legislações aplicáveis. Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-1105.

Arenápolis - MT, em 31 de Janeiro de 2023.

ANA PAULA SILVA DE MELO

Presidente CPL

PREFEITURA- CONTABILIDADE SINCONFI - 6º BIMESTRE

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 24977654000138
Exercício: 2022
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária				SALDO (a-c)
			RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias							
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.996.000,00	72.407.130,10	9.866.094,06	13,63	67.445.314,63	93,15	4.961.815,47
RECEITAS CORRENTES	39.861.000,00	49.830.773,42	8.187.088,20	16,43	51.955.787,19	104,26	-2.125.013,77
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.451.810,60	4.083.570,58	718.062,77	17,58	4.327.722,08	105,98	-244.151,50
Impostos	3.124.670,60	3.756.430,58	687.888,22	18,31	3.958.731,87	105,39	-202.301,29
Taxas	327.140,00	327.140,00	30.174,55	9,22	368.990,21	112,79	-41.850,21
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	900.000,00	900.000,00	154.115,32	17,12	833.944,53	92,66	66.055,47
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	900.000,00	900.000,00	154.115,32	17,12	833.944,53	92,66	66.055,47
RECEITA PATRIMONIAL	34.900,00	235.900,00	274.507,66	116,37	1.327.211,73	562,62	-1.091.311,73
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	34.900,00	235.900,00	274.507,66	116,37	1.327.211,73	562,62	-1.091.311,73
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.396.289,40	44.112.702,95	6.984.719,45	15,83	44.818.531,86	101,60	-705.828,91
Transferências da União e de suas Entidades	13.521.200,38	17.290.881,25	3.038.201,33	17,57	17.431.741,46	100,81	-140.860,21
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.303.838,82	17.288.788,96	2.655.022,73	15,36	18.066.970,93	104,50	-778.181,97
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.571.250,20	2.571.250,20	128.758,48	5,01	2.124.984,90	82,64	446.265,30
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.000.000,00	6.961.782,54	1.162.736,91	16,70	7.194.834,57	103,35	-233.052,03
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	78.000,00	498.599,89	55.683,00	11,17	648.376,99	130,04	-149.777,10
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	18.000,00	438.599,89	6.471,36	1,48	534.706,89	121,91	-96.107,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	60.000,00	60.000,00	49.211,64	82,02	113.670,10	189,45	-53.670,10



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 12 Nº 2826

Divulgação quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023

– Página 51

Publicação quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023

O Exmo. Sr. Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que o processo supracitado transcorreu em completa normalidade, legalidade e em conformidade com a legislação de regência resolve HOMOLOGAR o presente certame, para que produza os efeitos legais.

Objeto: Contratação de Serviço de Publicação dos Avisos e Atos Administrativos do Departamento de Licitação, em Atendimento as necessidades da Secretaria Municipal da Administração.

Fornecedor: K3 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 10.676.614/0001-41.

VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais),

Fundamento Legal: Art. 75, II – Lei Federal nº 14.133/2021.

Araputanga–MT, 31 de janeiro de 2023.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2023

O Exmo. Sr. Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que o processo supracitado transcorreu em completa normalidade, legalidade e em conformidade com a legislação de regência resolve HOMOLOGAR o presente certame, para que produza os efeitos legais.

Objeto: Aquisição de Películas (insulfilm) para Janelas e Para-brisa do veículo Ônibus "Placa RRT949", em Atendimento as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

Fornecedor: DANILLO ALVES GALVÃO DE LIMA 03117475150, inscrita no CNPJ nº. 32.862.841/0001-02.

VALOR TOTAL: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais),

Fundamento Legal: Art. 75, II – Lei Federal nº 14.133/2021.

Araputanga–MT, 31 de janeiro de 2023

Enilson de Araújo Rios
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A
RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

OBJETO: SELECIONAR EMPRESA DO SEGMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS, PARA POSTERIORMENTE APRESENTAR JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONSUBSTANCIADOS NA PRODUÇÃO DE NO MÍNIMO 75 UNIDADES HABITACIONAIS, RESIDENCIAIS HORIZONTAIS, EM EMPREENDIMENTO COMPOSTO COM SALA, DOIS QUARTOS, COZINHA, BANHEIRO SOCIAL E ÁREA DE SERVIÇO, COM ÁREA CONSTRUÍDA MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO) M2, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELO AGENTE FINANCIADOR, EM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, COM ÁREA DE 35.574 M2, DE MATRÍCULA 5.227 DO BAIRRO VILA NOVA, CIDADE DE ARENÁPOLIS – MT.

O Município de Arenápolis-MT torna público aos interessados que realizará processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023**, DATA: às 09:00 horas do dia 06 de Março de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 14.118/2021, Lei Municipal nº 1.564/2022, Lei Municipal nº 1.646/2022; e, demais legislações aplicáveis. Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-1105.

Arenápolis - MT, em 31 de Janeiro de 2023.

ANA PAULA SILVA DE MELO
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 19.839 DE 30 DE JANEIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre concessão de licença para acompanhamento de pessoa da família por motivo de doença à servidora que menciona".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no Artigo 96 da Lei Complementar nº 03/1991; Considerando o Parecer Jurídico favorável constante no Processo protocolado sob nº 3048/22,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a pedido, licença com remuneração, à servidora **MÁRCIA MARTINS DE SOUZA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora, pelo período de 09 (nove) dias, a partir de 13 de outubro de 2023, para acompanhamento de seu irmão, por motivo de doença, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 30 de janeiro de 2.023.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.838 DE 30 DE JANEIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre concessão de licença- paternidade ao servidor que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 03/1991, modificado pela Lei Complementar nº 251, de 25/03/2019,

Resolve:

Art. 1º – Conceder, a pedido, a ser usufruída no período de 04/01/2023 a 24/01/2023, licença-paternidade, pelo período de 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor, ao servidor **EDNEY MÁRCIO DE SOUSA ALVES**, lotado no cargo de Vigia, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 30 de janeiro de 2.023.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.834 DE 30 DE JANEIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração à servidora que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o disposto no Art. 99, da Lei Complementar nº 03/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), bem como parecer jurídico favorável exarado no processo administrativo protocolado sob nº 0012/2023,

Resolve:

Art. 1º – Conceder, a pedido, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2023, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, nos termos da legislação em vigor, à servidora **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 30 de janeiro de 2.023.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal